



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei N°. 1.584, de 16 de Dezembro de 2010.

Dá Denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada das Flores, a via pública paralela à chácara de Dr. Otávio Ribeiro, no local denominado Cava do Sapé, neste Município de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de dezembro de 2010.

Mário Augusto Alves Andrade
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	
Publicado por Afixação no Quadro Próprio de Avisos na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.	
Período	De 16/12/2010 Até 16/12/2011
<i>Silvério de Oliveira Resende</i> Silvério de Oliveira Resende Procurador Geral do Município	